



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A N º 078/2024, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

EXONERA O COORDENADOR DE CONTABILIDADE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais:

R E S O L V E,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **SÁVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO**, do cargo de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE (CC-2)**, lotado na Secretaria De Planejamento E Finanças do Município de São Gabriel Bahia, com vencimento mensal referente ao próprio cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2024.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal